


Alexandre
Hijeritas

1. Identificação da entidade:

Designação social: Associação Social cultural e Recreativa de Creixomil

Sede: Rua de Carvalho, n.º 255, Lugar do Ribeiro, Sede da Junta de freguesia, 4750-428 União de freguesias de Creixomil e Mariz, concelho de Barcelos.

Data da Constituição: 19 de Dezembro de 2000, publicado no Diário da República – III Série n.º 42 – de 19 de Fevereiro de 2001, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública com publicação em diário da Republica – III Série n.º 295 de 22 de Dezembro de 2001

N.º Contribuinte: 505 227 703

Objeto: Desenvolvimento de atividades de carácter social a título principal, atividades de natureza cultural, educativa e recreativa, prosseguir fins, designadamente apoio à infância, juventude e 3.ª idade e receber e dar apoio à Associação de Pais e Amigos das escolas de Creixomil – Barcelos, a título secundário.

CAE: 85100 Educação pré-escolar

Fiscalmente: Considerando a qualidade de IPSS e a natureza da atividade exercida, esta Associação tem enquadramento na isenção de IVA prevista no artigo 9.º do CIVA e na tributação do regime geral dos rendimentos com isenção definitiva como regime de tributação em IRC.

Moeda de apresentação: os valores estão apresentados em euros

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras:

As demonstrações financeiras apresentadas têm como referencial contabilístico o Sistema de Normalização contabilística (SNC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, tendo sido adotada a Norma Contabilística e de Relato Financeiro (NCRF) para as entidades do sector não lucrativo (ESNL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março, alterado pelo artigo 4.º da portaria n.º 220/2015 de 24 de Julho.

No anexo II do Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Setor não Lucrativo é composto por:

a) Bases para Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);

Associação Social Cultural e Recreativa de Creixomil
NIPC 505 227 703

Deve

- b) Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria 220/2015 de 24 de Julho;
- c) Código de contas (CC) – Portaria 218/2015 de 23 Julho;
- d) NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015 de 29 de Julho; e
- e) Normas interpretativas (NI)

*revisão
Margarita*

Não foram derogadas quaisquer disposições da NCRF-ESNL Por esse facto não há qualquer indicação de efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da Associação. Foram preparadas no pressuposto da continuidade e do acréscimo, tendo como principal base de mensuração o custo histórico.

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados a 31 de Dezembro de 2024 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2023.

3.Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas e erros:

3.1 – Principais políticas contabilísticas:

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras da entidade são as que abaixo se descrevem, tendo sido consistentemente aplicadas aos exercícios apresentados, salvo indicação contrária.

3.1.1 - Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

As demonstrações financeiras foram preparadas tendo por base o modelo do custo e os seguintes pressupostos:

- Continuidade;
- Regime de acréscimo (periodização económica);
- Consistência de apresentação;
- Materialidade e agregação;
- Não compensação; e
- Informação comparável.

3.1.2 – Outras políticas contabilísticas:

3.1.2.1 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis, encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e de perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método da linha reta, numa base anual, de acordo com as suas vidas úteis estimadas.

Esta Associação não possuiu bens de natureza histórica, artístico e cultural.

Os gastos com a manutenção e reparação que não aumentam a vida útil destes ativos fixos são registados como gastos no período em que ocorrem. Os gastos com grandes reparações e remodelações são incluídos no valor contabilístico do ativo sempre que se perspetive que estes originem benefícios económicos futuros adicionais.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate destes ativos são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas pelo valor líquido na demonstração dos resultados, como "Outros rendimentos e ganhos" ou "Outros gastos e perdas".

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida estimada:

Equipamento administrativo: entre 3 a 5 anos

3.1.2.2 Ativos fixos intangíveis

Os ativos intangíveis são registados ao custo deduzido de amortizações e perdas por imparidade. Os dispêndios com atividades de pesquisa são registados como gastos no exercício em que são incorridos.

As amortizações de ativos intangíveis são reconhecidos numa base linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis.

As taxas de amortização correspondem aos períodos de vida útil estimada.

3.1.2.3. Inventários

As matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição ou ao preço de mercado, no caso de este ser inferior. Entende-se por preço de mercado, o valor realizável líquido ou o custo de reposição.

O Custo de aquisição inclui todos os gastos de compra acrescida dos demais gastos acessórios de compra ocorridos até à sua entrada nos armazéns da empresa.

O método de custeio dos inventários adotado pela Instituição consiste no último preço de compra.

3.1.2.4 Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito a reconhecer é deduzido do montante estimado de devoluções, descontos e outros abatimentos.

Venda de bens

*Gene
P. Lemos
Hoyulhim*

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens da propriedade dos bens foram transferidos para o comprador; -
- A instituição não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Instituição;
- Os custos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

Prestações de serviços

O rédito das prestações de serviços que se iniciam e terminam no mesmo período de relato é reconhecido na data da conclusão do serviço. Quando a prestação de serviços transita de um período para outro, o reconhecimento do rédito, na data de relato, é calculado com base na fase de acabamento. O reconhecimento do rédito depende da mensuração com fiabilidade do desfecho da transação que envolve a prestação de serviços, o qual se considera verificado nas seguintes condições, cumulativas:

- A quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada;
- Seja provável que os benefícios económicos fluam para a entidade;
- A fase de acabamento possa ser fiavelmente mensurada. O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a entidade e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

3.1.2.5 Subsídios e outros apoios

Os subsídios do Estado e outros entes públicos e de outras Entidades só são reconhecidos após existir segurança de que a Associação cumprirá as condições inerentes aos mesmos e que os subsídios serão recebidos.

Os subsídios relacionados com ativos são subsídios cuja condição primordial da atribuição é o compromisso por parte da Associação em adquirir ativos fixos tangíveis. Estes subsídios são reconhecidos inicialmente no Fundos patrimoniais e posteriormente reconhecidos como rendimento na proporção das depreciações dos ativos subsidiados.

Os subsídios à exploração, recebidos com o objetivo de compensar a Associação por custos incorridos, são registados na demonstração dos resultados de forma sistemática durante os períodos em que são reconhecidos os gastos que aqueles subsídios visam compensar. Os subsídios relacionados com gastos futuros são reconhecidos no passivo na rubrica "Diferimentos".

Os subsídios e doações monetárias são registados pela sua quantia nominal.

Gene
revisão.
10/12/24

Os subsídios e doações não monetários são registados pelo justo valor do ativo não monetário ou pela quantia nominal quando o justo valor não possa ser determinado com fiabilidade.

3.1.2.6. Instrumentos financeiros

a) Utentes e Outras contas a receber

As dívidas de "Utentes" e as "Outras contas a receber" são registadas pelo seu valor nominal e apresentadas no balanço deduzidas de eventuais perdas por imparidade, reconhecidas na rubrica "Perdas por imparidade em contas a receber", por forma refletir o seu valor realizável líquido. Estas rubricas quando correntes não incluem juros por não se considerar material o impacto do desconto.

b) Fornecedores e Outras contas a pagar

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado

c) Caixa

A rubrica de caixa e depósitos bancários inclui caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo com maturidade inicial até 3 meses, que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Os descobertos bancários são incluídos na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no "passivo corrente".

3.1.2.7 Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo, que incluem benefícios monetários (tais como salários, ordenados, subsídios e contribuições para a segurança social) e benefícios não monetários (tais como cuidados médicos, seguro de acidentes de trabalho ou serviços gratuitos ou subsidiados).

Os benefícios de cessação de emprego, uma vez que não proporcionam à Associação futuros contributos para o desenvolvimento das suas atividades presentes e futuras, são reconhecidos imediatamente como um gasto.

3.1.2.8 Ativos e passivos contingentes

Contingências é uma situação cujo resultado final, favorável ou desfavorável, depende de eventos futuros incertos. Os ativos contingentes surgem de acontecimentos passados, não são reconhecidos nas demonstrações financeiras e são objeto de divulgação, quando provável a existência de um benefício económico futuro. Por sua vez os passivos contingentes, surgem de acontecimentos passados, não são reconhecidos nas demonstrações financeiras e são objeto de divulgação, a menos que se verifique uma saída de fundos, afetando benefícios económicos futuros.

Gene
Relato
Suplemento

3.1.3 Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Instituição. As perspetivas existentes para o futuro e para a continuidade das operações baseiam-se no conhecimento e acontecimentos passados, no enquadramento presente da Instituição no seu sector, nas expectativas de evolução da atividade e na concretização da estratégia delineada para o futuro próximo. Não se prevê, num horizonte temporal de curto/médio prazo qualquer alteração que possa pôr em causa a validade dos pressupostos atuais e, portanto, não é expectável que se verifiquem ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas dos ativos e passivos no próximo período de relato.

4. Fluxos de caixa

Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:

| Meios Financeiros Líquidos referidos no Balanço | 2024 | | | 2023 | | |
|---|----------------------|---------------|------------------|----------------------|--------------|------------------|
| | Disponíveis para uso | Indisponíveis | Total | Disponíveis para uso | Indisponível | Total |
| Caixa | 22.070,6 | 0 | 22.070,6 | 22.780,76 | 0 | 22.780,76 |
| Depósitos Bancários | 2.394,48 | 0 | 2.394,48 | 938,96 | 0 | 938,96 |
| Total | 24.465,08 | 0 | 24.465,08 | 23.719,72 | 0 | 23.719,72 |

5. Ativos fixos tangíveis:

| Ativo Bruto | | | | | | |
|--------------------------------|-----------------|--------------|------------|----------------|--|-----------------|
| | Saldo Inicial | | | Transferências | | Saldo Final |
| | 01-01-2024 | Aumentos | Alienações | Abates | | 31-12-2024 |
| Equipamento básico | 1.778,03 | | | | | 1.778,03 |
| Equipamento de transporte | 0,00 | | | | | 0,00 |
| Equipamento administrativo | 2.365,14 | | | | | 2.365,14 |
| Outros ativos fixos tangíveis | 1.231,72 | | | | | 1.231,72 |
| | 5.374,89 | 0 | 0 | 0 | | 5.374,89 |
| Depreciações acumuladas | | | | | | |
| | Saldo Inicial | | | Transferências | | Saldo Final |
| | 01-01-2024 | Aumentos | Alienações | Abates | | 31-12-2024 |
| Equipamento básico | 1.778,04 | | | | | 1.778,04 |
| Equipamento transporte | 0,00 | | | | | 0,00 |
| Equipamento Administrativo | 2.177,14 | 48,00 | | | | 2.225,14 |
| Outros ativos fixos tangíveis | 1.231,72 | | | | | 1.231,72 |
| | 5.186,90 | 48,00 | 0 | 0 | | 5.234,90 |
| Valor líquido | | | | | | 139,99 |

Gene

*Alves
Hoykin*

6. Ativos fixos intangíveis:

| Ativo Bruto | | | | | |
|-------------------------|-----------------|-------------|------------|---------------|-----------------|
| | Saldo Inicial | | | Transferência | Saldo Final |
| | 01-01-2024 | Aumentos | Alienações | Abates | 31-12-2024 |
| Programas de Computador | 1.918,23 | | | | 1.918,23 |
| | 1.918,23 | 0 | 0 | 0 | 1.918,23 |
| Depreciações acumuladas | | | | | |
| | Saldo Inicial | | | Transferência | Saldo Final |
| | 01-01-2024 | Aumentos | Alienações | Abates | 31-12-2024 |
| Programas de computador | 1.918,23 | 0,00 | | | 1.918,23 |
| | 1.918,23 | 0,00 | 0 | 0 | 1.918,23 |
| Valor líquido | | | | | 0 |

7. Investimentos financeiros

| Ativo Bruto | | | | | |
|----------------------------------|---------------|----------|------------|---------------|---------------|
| | Saldo Inicial | | | Transferência | Saldo Final |
| | 01-01-2024 | Aumentos | Alienações | Abates | 31-12-2024 |
| Outros Investimentos Financeiros | | | | | |
| FRSS-Fundo Reest.set.social | 3,99 | 0 | 0 | 0 | 3,99 |
| Fundo Comp. do trabalho | 115,44 | 0 | 0 | | 115,44 |
| Total | 119.43 | 0 | 0 | 0 | 119.43 |

8. Inventários:

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de gastos decompõe-se como segue:

| Movimentos | 2024 | 2023 |
|--------------------------------------|-----------------|-----------------|
| Inventários iniciais | 50,66 | 73,11 |
| Compras | 2635,35 | 1.963,49 |
| Inventários finais (Matérias primas) | 0 | 50,66 |
| Gastos no período (CMVMC) | 2.686,01 | 1.985,94 |

A quantia do inventário de matérias, primas, subsidiárias e de consumo (géneros alimentares) encontram – se escrituradas pelo custo corrente.

9 – Rédito:

Para os períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes réditos:

| Rubricas | 2024 | 2023 |
|---|------------------|------------------|
| Serviços Prestados a particulares: | | |
| - Mensalidades Utentes | 25 719,75 | 21 323,20 |
| Quotizações e Joias de inscrição | 480,00 | 800,00 |
| Serviços Prestados - Entidades Publicas | | |
| - ISS, IP | 9 868,32 | 9 391,36 |
| - Outras Entidades Publicas | 8 352,75 | 6 659,98 |
| Serviços Secundários | | |
| - Serviços Tarefeiras | 4 218,00 | 6 423,00 |
| TOTAL | 48 638,82 | 44 597,54 |

10 – Subsídios do Governo e apoios do Governo:

Os subsídios à exploração, não reembolsável registado na demonstração de resultados nos anos de 2023 e 2024:

| Rubricas | 2024 | 2023 |
|-----------------------------------|------------------|------------------|
| Junta freguesia Creixomil E Mariz | 5 508,42 | 4 343,63 |
| Camara Municipal Barcelos | | 50,00 |
| Donativos | 13 692,00 | 13 845,00 |
| Consignação IRS | 1 333,29 | 665,02 |
| TOTAL | 20 533,71 | 18 903,65 |

11 – Impostos sobre o rendimento:

As entidades que não exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola são sujeitos passivos de IRC ao abrigo das alíneas a) e b) do n.º 1 do art.º 2 do CIRC. No entanto, nos termos da b) do n.º 1 do art.º 10 do CIRC as instituições particulares de solidariedade social beneficiam da isenção de IRC (isenção definitiva).

Consideram-se rendimentos **não sujeitos a IRC**, de acordo com o n.º 3 do art.54 do CIRC:

- As quotas pagas pelos associados em conformidade com os estatutos, bem como
- Os subsídios destinados a financiarem a realização dos fins estatutários.

Consideram-se **rendimentos isentos**, de acordo com o n.º 4 do mesmo artigo:

*Gene
Ribeiro
Mozaltes*

- Os incrementos patrimoniais obtidos a título gratuito destinado à direta e imediata realização dos fins estatutários.

Caso as entidades obtenham rendimentos enquadrados no regime geral, e obtenha lucros tributáveis, neste caso a taxa que lhes é aplicável nos termos do n.º 5 do artigo 87.º do CIRC é de 21, %.

12 – Instrumentos financeiros:

12.1. Utentes:

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 o saldo de utentes C/C apresentava as seguintes maturidades:

| | <u>2024</u> | <u>2023</u> |
|------------------|---------------|--------------|
| Menos de 90 dias | 369,60 | 96,00 |
| 90 - 180 dias | 0,00 | 0,00 |
| Mais de 180 dias | 0,00 | 0,00 |
| | <u>369,60</u> | <u>96,00</u> |

N.º Médio de Utentes

| Valências | <u>2024</u> | <u>2023</u> |
|-------------------------------|-------------|-------------|
| Atividades dos tempos livres | 21 | 18 |
| Prolongamento Jardim Infantil | 18 | 21 |

12.2. Instrumentos de Fundos patrimoniais

A discriminação das rubricas dos Fundos patrimoniais para o período de 2024 é a seguinte:

| Rubrica | Saldo inicial 01-12-2024 | Aumento | Redução | Saldo final 31-12-2024 |
|--------------------------------------|-----------------------------|-----------------|-----------------|---------------------------|
| Fundos | 423,98 | | | 423,98 |
| Resultados transitados | 18.873,69 | | 2.984,07 | 15.889,62 |
| Resultado líquido do período | -2.984,07 | 2.984,07 | 3.139,12 | -3.139,12 |
| Total dos Fundos patrimoniais | 16.313,60 | 2.984,07 | 6.123,19 | 13.174,48 |

12.3. Fornecedores:

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 o saldo de fornecedores apresentava as seguintes maturidades:

| | <u>2024</u> | <u>2023</u> |
|------------------|-------------|-------------|
| Menos de 90 dias | 531,36 | 175,00 |
| 90 - 180 dias | 211,14 | 202,43 |

Demonstrações Financeiras do Exercício findo em 31 de Dezembro de 2024

*Deusa
Plus
Hayden*

| | | |
|------------------|--------|--------|
| Mais de 180 dias | 180,66 | 180,66 |
| | 923,16 | 558,09 |

12.4. – Outras contas a receber e a pagar:

As contas de outras contas a receber e a pagar incluem, em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 os seguintes valores

| Descrição | Exercícios | | Variação |
|----------------------------------|------------------|-----------------|-----------------|
| | 2024 | 2023 | |
| Ativo Corrente | | | |
| Devedores por acres. Rendimentos | | | |
| Tarefeiras | 492,00 | 492,00 | 0 |
| Consignação IRS | 1.333,29 | 665,02 | 668,27 |
| Devedores Diversos | | | |
| Retenção a favor do IGFSS | 3,37 | 3,37 | 0 |
| | 1.828,66 | 1.160,39 | 668,27 |
| Passivo Corrente | | | |
| Adiantamento de utentes | 202,00 | 72,00 | 130,00 |
| Remunerações a pagar | 3.400,51 | 0 | 3400,51 |
| Credores por acréscimo de gastos | | | |
| Remunerações a liquidar | 7.147,21 | 6.912,78 | 234,43 |
| | 10.749,72 | 6.984,78 | 3.764,94 |

12.5. Diferimentos:

| Descrição | Exercícios | | Variação |
|-------------------------------------|---------------|---------------|----------------|
| | 2024 | 2023 | |
| Ativo Corrente | | | |
| Gastos a reconhecer | | | |
| F.S.E | 32,48 | 526,03 | -493,55 |
| Gastos c/ Pessoal: Seguro Ac. Trab. | 163,00 | 150,84 | 12,16 |
| | 195,48 | 676,87 | -481,39 |
| Passivo Corrente | | | |
| Proveitos Diferidos | 0 | 0 | 0 |

Gene
R. L. S.
H. J. M. A.

12.6 - Estado e outros entes públicos

| Descrição | Exercícios | | Variação |
|---------------------------------------|-----------------|-----------------|---------------|
| | 2024 | 2023 | |
| Estado e outros entes públicos | | | |
| Ativos | | | |
| Total | 0 | 0 | 0 |
| Passivos | | | |
| Retenção impostos s/rendimentos | 130,00 | 80,00 | 50,00 |
| Contribuições para Seg. Social | 2.140,88 | 2.074,59 | 66,29 |
| Total | 2.270,88 | 2.154,59 | 116,29 |

13 – Benefícios dos empregados:

O número médio e os gastos com o pessoal por valências em 2024:

| Gastos com o pessoal | CATL | PJI | TOTAL |
|---|------------------|------------------|------------------|
| Remunerações Certas | 25 137,24 | 23 871,58 | 49 008,82 |
| Encargos s/remunerações - pessoal | 5 222,74 | 4 791,32 | 10 014,06 |
| Seguro acidentes de trabalho | 238,42 | 238,42 | 476,84 |
| Medicina, segur. E higiene no trabalho | 90,33 | 90,33 | 180,66 |
| Total | 30.688,73 | 28.991,65 | 59 680,38 |
| Nº médio empregados | 2,00 | 2,00 | 4,00 |
| Montante em dívida em 31/12/2024 | 1 734,49 | 1 666,02 | 3 400,51 |

Membros dos órgãos sociais:

| | N.º Membros |
|---|-------------|
| Assembleia-geral: (Presidente e 2 secretários) | 3 |
| Direção:(presidente,Vice-presidente,secretario,tesoureiro e vog | 5 |
| Conselho Fiscal: (Presidente e 2 vogais) | 3 |
| TOTAL | 11 |

Os membros sociais em funções irão manteve – se em laboração até final de 2025, dado não ter sido apresentada nenhuma lista para a tomada de posse dos novos órgãos sociais para o quadriénio 2024/2027.

A Direção da Instituição é composta por cinco membros, os quais exercem as funções em regime de voluntariado, não usufruindo, por isso, quaisquer compensação.

Elene

*Relação
Helys*

14 – Fornecimentos e Serviços Externos:

O saldo da conta de fornecimentos e serviços externos subdivide-se nas seguintes rubricas em 31 de Dezembro de 2024 e 2023:

| | 2024 | 2023 | Variação |
|------------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| Subcontratos | 0 | 665,57 | -665,57 |
| Trabalhos especializados | 6472,64 | 3154,43 | 3318,21 |
| Honorários | | 20 | -20 |
| Serviços Bancários | 50 | 50 | 0 |
| Outros Serviços | 162,36 | 653,13 | -490,77 |
| Ferramentas e utensílios | 517,69 | 165,1 | 352,59 |
| Material Escritório | 29,3 | 261,65 | -232,35 |
| Artigos para ofertas - utentes | 14,5 | 24,1 | -9,6 |
| Outros materiais | 546,45 | 430,5 | 115,95 |
| Deslocações, Estadas e transportes | 1250,01 | 1775,01 | -525 |
| Comunicação | 20 | 30 | -10 |
| Seguros | 103,19 | 168,88 | -65,69 |
| Limpeza, higiene e conforto | 579,44 | 641,36 | -61,92 |
| Total | 9745,58 | 8039,73 | 1705,85 |

15 – Outros Gastos:

| Outros gastos | 2024 | 2023 | Variação |
|---------------------------------------|---------------|-------------|---------------|
| Outros Juros de Mora | 83,69 | 0,00 | 83,69 |
| Despesas não devidamente documentadas | 65,89 | 0,00 | 65,89 |
| Outros não especificados | 2,10 | 0,00 | 2,10 |
| Total | 151,68 | 0,00 | 151,68 |

16 – Acontecimentos após a data do balanço:

Não existe factos ou situações relevantes ocorridas após a data do balanço que justifiquem a sua divulgação.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de Dezembro de 2024, foram aprovadas pela direção esta Associação.

17 – Outras Informações:

Informa-se que a Instituição, à data de encerramento das contas, tem a sua situação "regularizada" perante a Segurança Social e a Administração Tributária, não existindo, por isso, qualquer dívida em mora ao Estado e Outros Entes Públicos, nem dívidas em atraso aos colaboradores.

Creixomil, 15 de setembro de 2025.

O Contabilista Certificado

Madalena Carvalho

A Direção

Helena Seme

António Magalhães